



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.198 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 010/2022, CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2023, processo administrativo SEI-070002/004944/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antonio Alves da Silva, id.funcional 4366710-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo e cria Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.º 010/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Inea) e o Município de Itaguaí , tendo como objeto a delegação para a promoção do licenciamento ambiental e demais procedimentos de controle ambiental, com exceção dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, conforme discriminado na Cláusula Primeira;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, a análise e o acompanhamento das obrigações contidas na Cláusula Segunda, do Acordo de Cooperação Técnica n.º 010/2022;

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- Marco Antonio Alves da Silva, id. funcional 4366710-4;
- Thiago Teles Alvaro, id.funcional 4459795-9 e;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo Marco Antonio Alves da Silva, id.funcional 4366710-4.

Art. 4º O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Acordo de Cooperação n.º 010/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 25 de janeiro de 2023.

PHILIPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 27.01.2023, DO nº 19, página 16